INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 236/2018

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.383, de 18 de junho de 2014 membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos para realização de reunião ordinária conjunta. Compareceram os seguintes representantes do Conselho Curador: Eli de Mello Ramos, Jacqueline Chagas Tomiazzi, a Presidente do Conselho Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Rosana Carvalho Masson, Rodrigo de Moraes Gamba, Tarcísio José Agnes e Anselmo José Alpe. A conselheira Maria José do Amaral Lima não compareceu. Estiveram presentes Ana Caroline Leviski e Claudio Sebastião Ferreira representantes do Conselho Fiscal e o Diretor Financeiro do IPMCS, senhor Jairo de Freitas Cardoso. Na oportunidade foi apresentada uma vídeo conferência promovida pela "Sete Capital" por intermédio do consultor senhor Gibran que discorreu sobre o atual cenário econômico e financeiro do país, bem como dos investimentos do Instituto. Na sequência o senhor Jairo apresentou o Relatório Resumido de Receitas e Despesas do período de 01/05/2018 a 30/05/2018 e o Relatório da Rentabilidade dos Investimentos, através do qual foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês de maio com o patrimônio líquido de R$91.427.303,50 (noventa e um milhões quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e três reais e cinquenta centavos). No acumulado a rentabilidade da carteira no ano até o momento está em R$2.276.514,96 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e catorze reais e noventa e seis centavos). Até o mês de maio de 2018, o RPPS acumulou uma rentabilidade de 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento), ante uma meta de 3,61%(três virgula sessenta e um por cento) ou seja, o Instituto não atingiu a meta atuarial estabelecida para o ano. A greve dos caminhoneiros ocorrida no início do mês de maio teve reflexos no mercado de renda fixa, que registrou queda de 0,37% nos títulos públicos. O senhor Gibran consultor da Sete Capital, argumentou que devido ao cenário de incertezas e volatilidade não deveria ser feita grandes alterações nos investimentos do Instituto a fim de evitar exposição ao risco. Após debate, os representantes do Comitê de Investimentos apresentaram a sugestão para as aplicações do corrente mês. Após discussão, todos os presentes concordaram com a sugestão que foi a seguinte: aplicar o repasse mensal acrescido do parcelamento da dívida da Prefeitura para com o Instituto no Fundo denominado INFINITY LOTUS FIRF, e se houver devolução do Banco Finaxis, a mesma será aplicada no fundo denominado IRFM-1 da Caixa Econômica Federal. Outro assunto trazido à pauta da reunião foi sobre o saldo mantido em conta corrente no Banco Brasil - BB PREV. FLUXO C/C - e a possibilidade de aplicar o saldo excedente, após os devidos pagamentos das despesa administrativas, uma vez que a mesma não está atingindo o limite de 2%(dois por cento). Após o debate

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 236/2018

os conselheiros curadores decidiram autorizar a movimentação. Ficou decidido que quando a despesa administrativa mensal não atingir o limite de 2%(dois por cento), essa diferença será direcionada aos fundos para aplicação. A próxima reunião ficou agendada para o dia 17 de julho do corrente ano às 15h00min na sede do IPMCS. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu, Rosana, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais e presentes. Rosana Carvalho Masson, Ana Caroline Lemson, Eli de Melo Ramos, Claudio Sebastião Ferreira, Jairo de Freitas Cardoso, Jaqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Rodrigo de Moraes Gamba, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Anselmo Jose Alle